

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA TC N° 034/2025

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2025, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão e Sra. Aleksandra Luiza de Oliveira, designados pela Portaria n°. 003 de 07 de março de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, na Sala de Reunião, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA E JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores n°. 034/2025, para a aquisição sob demanda de materiais de consumo e permanentes do segmento de beleza para atender às atividades de extensão e cursos regulares dos Colégios Tecnológicos de Goiás - COTEC's, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio n°. 01/2021- SER (Processo n°. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h03min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pela única empresa participante do certame, abaixo discriminada:

01 – R3 COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.190.294/0001-20

Às 09h05min, deu-se início à fase de credenciamento, no qual a empresa R3 COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA., foi devidamente credenciada. Para a presente contratação, o critério de julgamento adotado foi o de Menor Preço Por Lote. O valor estimado para a contratação, conforme estabelecido no Edital, é de:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Insumos de Beleza	R\$ 960.446,57
2	Permanentes	R\$ 470.050,81
3	Eletros Consumo	R\$ 310.565,92

A Comissão de Seleção abriu o envelope com a proposta de preço da empresa R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. A empresa apresentou proposta exclusivamente para o lote 3. Dado que não houve outros participantes na sessão, a situação se configurou da seguinte forma:

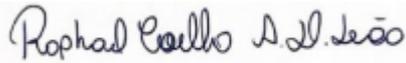
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Insumos de Beleza	Deserto
2	Permanentes	Deserto
3	Eletros Consumo	R\$ 255.406,45

A Comissão de Seleção iniciou a análise dos documentos de habilitação. Após uma avaliação detalhada, identificou-se que os atestados apresentados para o lote participante não estavam em conformidade com o solicitado. Embora os atestados fizessem referência a "eletros em geral", eles não eram compatíveis com o objeto do certame, que é voltado para produtos de beleza. O item 8.1.4 do edital era claro ao exigir a comprovação de que a empresa já havia fornecido, no todo ou em parte, no mínimo 40% da quantidade total de unidades de itens similares aos que compõem o(s) lote(s) para o(s) qual(is) a proposta foi apresentada. Isso não ocorreu, pois os atestados se referiam a móveis, materiais hospitalares e para cozinhas. Apesar de uma aparente similaridade inicial, existe uma distinção clara entre os produtos referenciados nos atestados e o objeto principal do certame, que pertence ao segmento de beleza. Adicionalmente, a empresa não apresentou a declaração formal de que os produtos ofertados estão em plena conformidade com as normas e regulamentações técnicas aplicáveis, conforme explicitamente solicitado no edital. Em virtude do não atendimento às exigências de qualificação técnica preconizadas no edital, e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção Pública, a empresa R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. foi declarada INABILITADA. Consequentemente, o Lote 3 foi declarado FRACASSADO. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail: licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09h19min, ficando determinada a lavratura desta

ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.
Goiânia 17 de julho de 2025.



ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



ALEKSANDRA LUIZA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO